



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar os/as docentes **José Nivaldo de Farias**, SIAPE nº 1121208, **Flávia Colen Meniconi**, SIAPE nº 1756862, e **Jair Barbosa da Silva**, SIAPE nº 3364615, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Prof. Nágib José Mendes dos Santos, SIAPE nº 1716019, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. O docente pleiteia a sua Progressão do nível I para o nível II da Classe C de Professor Adjunto.

Art. 3º. Convalidar a atuação da Comissão a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES